



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

**INDICAÇÃO VERBAL**

EM 20/02/2024

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 089/2024**

**AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza**

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** a Sra. **Lúcia Helena da Silva Ferreira**, Superintendente de Cultura, que oficialize a SETESC (Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura) a solicitação do serviço de atualização da Carterinha do Artesão e Cadastro de novos artesãos proporcionada pela mesma.

**JUSTIFICATIVA**

A SETESC disponibiliza este serviço in loco o que facilita o acesso dos artesãos do município a desfrutarem do principal benefício da carteira que é ter a posse de um documento que regulamenta o trabalho dos mesmos. Nós sabemos que várias pessoas fazem artesanato e não possuem a carteira ainda, ou já tenha ultrapassado o período de 6 anos, e este documento permite que ele tenha acesso às políticas públicas estaduais e nacionais.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

  
Lidiane Farias de Souza  
Vereadora